



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Jornal TRIBUNA
Edição: 02/2000
Página: 09
Funcionária: Eliana

LEI N.º 211, DE 03 DE JULHO DE 2000.

**“QUE OFICIALIZA NOME DE LOGRADOURO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

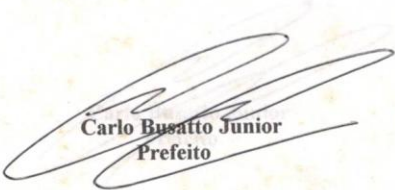
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art.1º- Fica denominada, oficialmente, “**RUA DANIEL SOARES**”, a rua localizada no início da Estrada da Cachoeira, no bairro Vale do Sahy, 6º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de julho de 2000.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rfe.